

DECRETO Nº 1672-03/2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 2.036 de 07 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES

Unidade: 01– SMECE-MDE

12.365.0017.2026 Manutenção Educação Infantil

3.3.3.90.37.000000– Locação de mão de obra (894).....R\$ 150.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01– SAF

04.122.0006.2007 Manutenção Secretaria da Administração e Finanças

3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de terceiros-PJ (408).....R\$ 50.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 01– SMSS

10.301.0021.2037 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde

3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de terceiros-PJ (916).....R\$ 500.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL SAUDE

10.302.0021.2051 FDO. Muni. Saúde-Rec União p/MAC (Média e alta)

3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de terceiros-PJ (967).....R\$ 100.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS

Unidade: 01– SME

26.782.0010.2052 Manutenção veículos e máquinas pesadas

3.3.3.90.30.000000– Material de consumo (613).....R\$ 55.000,00

Total: R\$ 855.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E M.AMBIENTE

Unidade: 01– SMAMA

20.608.0015.2020 Troca troca de sementes e mudas

3.3.3.30.41.000000– Contribuições (717).....R\$ 100.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E M.AMBIENTE

Unidade: 01– SMAMA

20.123.0015.2019 Incentivo à venda de Produtos Agropecuários

3.3.3.90.48.000000– Outros auxílios financeiros a pessoas físicas (714).....R\$ 120.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 01–FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

16.482.0022.1045 Construção de casas populares

3.4.4.90.51.000000– Obras e instalações (1008).....R\$ 170.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS

Unidade: 01–SME

26.782.0010.1059 Aquisição máquinas pesadas

3.4.4.90.52.000000– Equipamentos e material permanente (616).....R\$ 235.000,00

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01–SMOSU

15.452.0007.1002 Pavimentação vias urbanas

3.4.4.90.51.000000– Obras e instalações (524).....R\$ 230.000,00

Total: R\$ 855.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças